UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PROJETO INTRODUTÓRIO EM COMPUTAÇÃO

DIREITO À MORADIA ADEQUADA

Beatriz Oliveira De Jesus Moliana Joseli Maria Clara Margraf Bill

SUMÁRIO

1.	Resumo
2.	Objetivo
3.	Descrição
4.	Fundamentação Teórica
5.	Prints das Telas
6.	Considerações Finais
7.	Referências Bibliográficas

1. RESUMO:

No presente relatório tem como foco o Direito à Moradia Adequada, um direito humano fundamental reconhecido em diversas legislações e tratados internacionais. A proposta desenvolvida visa refletir sobre a importância de garantir condições mínimas de habitação digna, segura e acessível para todos, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. Através de pesquisas e análises, o trabalho aborda os principais desafios enfrentados na efetivação desse direito no Brasil, como desigualdade social, déficit habitacional e políticas públicas ineficazes. O objetivo é promover a conscientização e estimular o debate sobre a necessidade de ações concretas para assegurar moradia como um direito e não como privilégio.

2. OBJETIVOS DO PROJETO:

2.1 Objetivo Geral

Sensibilizar a sociedade sobre a importância da moradia digna e suas implicações sociais, econômicas e culturais, promovendo uma reflexão crítica sobre o tema e incentivando a participação ativa das pessoas em soluções para os problemas habitacionais em suas comunidades.

2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as diferentes realidades habitacionais presentes na comunidade local.
- Fomentar a empatia e a solidariedade entre os alunos em relação às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O presente projeto consiste no desenvolvimento de um site informativo com a

temática **Direito à Moradia Adequada**, estruturado de forma dinâmica e acessível. A plataforma apresenta uma **página inicial** e seis **seções interligadas**, desenvolvidas com uso das linguagens **HTML5** e **CSS3**, garantindo compatibilidade e **responsividade** em diferentes dispositivos e navegadores. O site foi planejado para alcançar públicos diversos, promovendo uma navegação simples e intuitiva.

A estrutura do conteúdo está organizada em seis seções principais:

- Sobre: apresenta uma explicação introdutória sobre o conceito de Direito à Moradia Adequada;
- Histórico: traz uma linha do tempo com os principais marcos e acontecimentos relacionados ao reconhecimento desse direito;
- Referências: reúne indicações de filmes, documentários e obras literárias que abordam o tema, com foco na conscientização social;
- **Relatos:** exibe depoimentos e testemunhos que evidenciam a ausência ou violação do direito à moradia;
- Serviços Públicos: destaca os serviços oferecidos pelo poder público no enfrentamento das questões habitacionais;
- **Problemas:** apresenta os principais desafios enfrentados pela sociedade em relação à efetivação do direito à moradia.

O projeto utilizou diversos recursos visuais e estilísticos, como **imagens ilustrativas**, **gráficos**, **retratos** e **tirinhas**, todos devidamente referenciados na seção de referências. A identidade visual foi construída a partir de **paletas monocromáticas** selecionadas na plataforma Coolors, utilizando tons que se complementam para reforçar a harmonia visual do site. As cores aplicadas no projeto são:

Yale Blue: #134074Berkeley Blue: #13315C

Oxford Blue: #0B254
Powder Blue: #8DA9C4
Mint Cream: #EEF4ED
Rich Black: #0D1B2A

Oxford Blue (variação): #1B263B

• Yinmn Blue: #415A77

Silver Lake Blue: #778DA9

Platinum: #E0E1DD

Essas cores foram escolhidas para proporcionar um aspecto moderno, agradável e coerente com a seriedade do tema tratado.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

Conceito:

O direito à moradia adequada é um **direito humano fundamental** que garante a toda pessoa um local seguro e digno para viver, com acesso à infraestrutura básica como água potável, energia, saneamento, transporte, educação e saúde. Esse direito também inclui proteção contra despejos forçados, localização adequada e segurança jurídica da posse.

Base Legal:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) Artigo 25, §1º:

"Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação e cuidados médicos."

Constituição Federal do Brasil (1988)

Artigo 6º:

"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia..."

Artigo 23, IX:

"É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias..."

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) Artigo 11:

"Os Estados Partes reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si e sua família, inclusive alimentação, vestuário e habitação."

5. PRINT DAS TELAS:



O que é o Direito à Moradia Digna?

Início Sobre Histórico Referências Relatos Serviços Públicos Problemas

O que é?

A moradia adequada foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas

Vários tratados internacionais após essa data reafirmaram que os Estados têm a obrigação de promover e proteger este direito. Hoje, já são mais de 12 textos diferentes da ONU que reconhecem o direito à moradia. Apesar disso, a implementação deste direito ainda é um grande desafio.

O direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado. Não se resume a apenas um teto e quatro paredes, mas ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental. A moradia adequada deve incluir:

Segurança da posse:

Todas as pessoas têm o direito de morar sem o medo de sofrer remoção, ameaças indevidas ou inesperadas. As formas de se garantir essa segurança da posse são diversas e variam de acordo com o sistema jurídico e a cultura de cada país, região, cidade ou povo;

Disponibilidade de serviços,

infraestrutura e equipamentos públicos:

A moradia deve ser conectada às redes de água, saneamento básico, gás e energia elétrica; em suas proximidades deve haver escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer e devem estar disponíveis serviços de transporte público, limpeza, coleta

Custo acessível:

O custo para a aquisição ou aluguel da moradia deve ser acessível, de modo que não comprometa o orçamento familiar e permita também o atendimento de outros direitos humanos, como o direito à alimentação, ao lazer etc. Da mesma forma, gastos com a manutenção da casa, como as despesas com

© 2025 Direito à Moradia Adequada. Todos os direitos resevados.

Histórico do Direito à Moradia Adequada

Início Sobre Histórico Referências Relatos Serviços Públicos Problemas

Histórico do Direito à Moradia Adequada

O direito à moradia adequada é reconhecido como um direito humano fundamental, mas sua consolidação foi gradual ao longo do século XX.

- Origem no pós-guerra (1940-1950)

Após a Segunda Guerra Mundial, muitos países enfrentaram crises habitacionais.

Em resposta, o direito à moradia começou a ser discutido como parte da reconstrução social e econômica.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

O Artigo 25 reconhece o direito de todos a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação, vestuário, saúde e moradia.

Foi o primeiro marco internacional a abordar a moradia como um direito.

- Pactos e convenções internacionais

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966): no artigo 11, reforça o direito à moradia adequada e à melhoria contínua das condições de vida.

Outros tratados regionais também reconheceram o direito, como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969).

- Ênfase na moradia adequada (anos 1990)

A partir da Conferência da ONU sobre Assentamentos Humanos – Habitat II (1996), ficou mais claro que não basta ter um teto, mas sim condições adequadas de moradia (como segurança, infraestrutura, localização e acesso a serviços).

file:///C/Userc/heatr/OneDrive/Desktron/DireitoMoradiaAdequada/relatosDMA.html 225 Direito à Moradia Adequada. Todos os direitos resevados.

Referências à Moardia Adequada

Início Sobre Histórico Referências Relatos Serviços Públicos Problemas

Filmes e Documentários:

Era o Hotel Cambridge (2016), de Eliane Caffé

Esse filme conta a inusitada trajetória de um grupo de refugiados que divide com os semteto uma ocupação no centro de São Paulo. Na tensão diária pela ameaça de despejo, revelam-se pequenos dramas, alegrias e diferentes visões de mundo dos ocupantes.

Por um sonho urbano (2014), de Edye Wilson e Gisele Gonçalves

Por um sonho urbano conta a história das mais de vinte famílias que moram na Ocupação Saraí, um prédio abandonado no Centro de Porto Alegre, entre as ruas Caldas Júnior e Mauá. O documentário também retrata o dia a dia dos moradores, as suas atividades de rotina, o funcionamento do coletivo e as ações de luta pelo direito de morar à luz do movimento nacional de luta pela moradia.

É o que eu vejo, é o que eu sinto (2017), de Peabiru Assessoria Técnica Três localidades e situações urbanas são

apresentadas. Moradores, técnicos, lutadores revelam histórias de vida e de moradia, violações de direitos, ameaças de remoção e precariedades (muitas vezes não reconhecidas como tal) e trilham caminhos de resistência.

© 2025 Direito à Moradia Adequada. Todos os direitos resevados.

Relatos

Início Sobre Histórico Referências Relatos Serviços Públicos Problemas

Eu Moro Aqui

Este curta-metragem produzido pela Habitat para a Humanidade Brasil em 2024 mergulha na memória e na luta de homens e mulheres que, mesmo em condições adversas, continuam a construir o sonho de uma moradia digna. O filme retrata a resistência e a esperança de quem busca um lar seguro e adequado.

Assista ao documentário completo

Moradia e Acesso à Cidade

Produzido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins e pela Universidade Federal do Tocantins, este documentário apresenta a atual conjuntura da ocupação urbana em Palmas e os desafios de realizá-la respeitando os direitos sociais da população. A narrativa inclui depoimentos de moradores e especialistas sobre a luta pelo direito à cidade.

Assista ao documentário no YouTube

Por um Sonho Urbano

Este documentário conta a história das mais de vinte famílias que moram na Ocupação Saraí, um prédio abandonado no Centro de Porto Alegre. O filme retrata o dia a dia dos moradores, suas atividades de rotina e as ações de luta pelo direito de morar, à luz do movimento nacional de luta pela moradia.

À Margem do Concreto

Este documentário acompanha a atuação de várias lideranças que promovem atos de ocupação na região central de São Paulo, conquistando a tão sonhada moradia para uma população que não suporta mais viver em albergues e cortiços. O filme oferece uma visão sobre os movimentos de moradia na cidade.

Assista ao documentário completo

Ocupações Urbanas





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O desenvolvimento deste projeto proporcionou aprendizados significativos, tanto no âmbito **técnico** quanto **social**. Ao criar o site sobre o Direito à Moradia Adequada, foi possível aprofundar o conhecimento sobre o tema em suas diversas dimensões, refletindo criticamente sobre os conteúdos abordados em cada seção. A construção das páginas possibilitou maior compreensão da importância desse direito e dos desafios enfrentados para sua efetivação na sociedade.

No aspecto técnico, foram aprimoradas habilidades de programação com

HTML5 e **CSS3**, especialmente no que se refere à estruturação semântica, design responsivo e organização visual do conteúdo. A escolha das cores e a divisão coerente das seções foram alguns dos desafios encontrados durante o processo, exigindo atenção à estética, à acessibilidade e à clareza das informações.

O projeto apresenta potencial para continuidade, podendo evoluir com a utilização de **linguagens de programação mais avançadas**, além da implementação de um **banco de dados**. Com isso, seria possível criar um sistema interativo, no qual os usuários pudessem acessar conteúdos personalizados, compartilhar relatos ou consultar serviços públicos relacionados à moradia, promovendo assim maior engajamento com o tema.

7. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. Acesso a serviços urbanos não acompanha avanço de políticas públicas de moradia. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23062-acesso-a-servicos-urbanos-nao-acompanha-avanco-de-politicas-publicas-de-moradia. Acesso em: 13 jun. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. Favelas e comunidades urbanas: IBGE muda denominação dos aglomerados subnormais. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/389 62-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 13 jun. 2025.

COOLORS. *Paletas de cores – Tendências atuais*. Disponível em: https://coolors.co/palettes/trending. Acesso em: 13 jun. 2025.

DIREITO À MORADIA. *Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP*. Disponível em: http://www.direitoamoradia.fau.usp.br/?page_id=46&lang=pt. Acesso em: 13 jun. 2025.

IBDU – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. 8 filmes para pensar o direito à moradia. 2018. Disponível em:

https://ibdu.org.br/2018/06/15/8-filmes-para-pensar-o-direito-a-moradia/?utm_source=chatgp t.com. Acesso em: 13 jun. 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Estudos e dados sobre moradia, pobreza e políticas públicas*. Disponível em: https://www.ipea.gov.br. Acesso em: 13 jun. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. *Direito à moradia*. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/meioambiente/Pagina/Direito-Moradia. Acesso em: 13 jun. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Direito à moradia adequada*. Biblioteca Digital. Disponível em:

https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli

ONU HABITAT. *Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos*. Disponível em: https://unhabitat.org/. Acesso em: 13 jun. 2025.

ONU BRASIL. Moradia adequada deve estar no centro das políticas urbanas, diz ONU no Dia Mundial do Habitat. Disponível em:

https://brasil.un.org/pt-br/74476-moradia-adequada-deve-estar-no-centro-das-pol%C3%ADticas-urbanas-diz-onu-no-dia-mundial-do-habitat. Acesso em: 13 jun. 2025.

PLANEJAMENTOS DE AULA. *Projeto: Moradia, educação e conscientização social.* Disponível em:

https://planejamentosdeaula.com/glossario/projeto-moradia-educacao-e-conscientizacao-social/#gsc.tab=0. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNICEUB. *Cartilha: Direito à moradia*. Disponível em: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14424/1/CARTILHA%20DIREITO%20A%CC%80%20MORADIA.pdf. Acesso em: 13 jun. 2025.